

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 476, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Exonera Chefe de Departamento de Urbanismo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o senhor **SAMUEL DA SILVA VIEIRA**, portador da cédula de identidade nº 0409053309, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

**MARIVALDO SANTOS ARAÚJO**  
*Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 478, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Nomeia Assessor Técnico e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhor **SAMUEL JOSÉ DA SILVA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 0409053309, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 479, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Nomeia Vice Diretor Escolar e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o Servidor **AILTON QUEIROZ**, portador da cédula de identidade nº 578026104, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de VICE DIRETOR, 40 HORAS, do Colégio Municipal Manoel Novais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Educação*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 480, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Nomeia Vice Diretora  
Escolar e dá outras  
providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **NÍVEA MACIEL DIAS DE JESUS**, portadora da cédula de identidade nº 1477148264, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de VICE DIRETORA, 40 HORAS, da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Secretário Chefe de Gabinete*

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Educação*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14  
CENTRO  
CORACAO DE MARIA - BA  
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Nº 221  
01/12/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 963.138,27 ( Novecentos e Sessenta e Tres Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 52.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.09.00 Previdência Própria de Coração de Maria</b>			
2070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria		
3.1.9.1.01.00.0000	Aposentadoria e Reformas	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	845.991,45
3.1.9.1.03.00.0000	Pensões	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	64.969,75
3.1.9.1.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	43.500,52
3.3.9.1.35.00.0000	Serviços de Consultoria	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	0,30
3.3.9.1.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	3.700,00
3.3.9.1.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	4.976,25
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>963.138,27</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>963.138,27</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>963.138,27</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 963.138,27

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 01 de dezembro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14  
CENTRO  
CORACAO DE MARIA - BA  
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Nº 224-B  
01/12/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 65.036,33 ( Sessenta e Cinco Mil Trinta e Seis Reais e Trinta e Tres Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 52.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.09.00</b>	<b>Previdencia Própria de Coração de Maria</b>		
2070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria		
3.1.9.1.03.00.0000	Pensões	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	65.036,33
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.036,33</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>65.036,33</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>65.036,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 65.036,33

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
2067	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 recursos ordinários	6.723,59
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.723,59</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.723,59</b>
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>		
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 recursos ordinários	3.344,02
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.344,02</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.344,02</b>
<b>02.02.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	00 recursos ordinários	12.220,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.220,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.220,00</b>
<b>02.03.00</b>	<b>Sec. de Obras, Serviços Públicos</b>		

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.00</b>	<b>Sec. de Obras, Serviços Públicos</b>		
2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 recursos ordinários	19.534,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.534,00</b>
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 recursos ordinários	9.214,72
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 recursos ordinários	8.720,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.934,72</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>37.468,72</b>
<b>02.06.02</b>	<b>Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente</b>		
2046	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 recursos ordinários	5.280,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.280,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.280,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>65.036,33</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 01 de dezembro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL